



**senge-sc**

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina

**BOLETIM**

Nº 195/ Fevereiro / 2026



# **Ação Coletiva – Piso Salarial dos Engenheiros: mais uma etapa vencida.**

Na qualidade de entidade sindical representativa dos engenheiros no Estado de Santa Catarina, prestamos os seguintes esclarecimentos acerca da Ação Trabalhista Coletiva que objetiva a cobrança das diferenças decorrentes da inobservância do piso salarial profissional:

## **Situação no Tribunal Superior do Trabalho (TST)**

A Ação Coletiva tramita atualmente no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A empresa interpôs agravo interno, cujo processamento foi indeferido por despacho do ministro relator. Inconformada, apresentou pedido de reconsideração, que está concluso ao ministro relator, aguardando decisão.

Portanto, a discussão ainda está pendente de deliberação definitiva naquela Corte.

## **Reclamação Constitucional no Supremo Tribunal Federal (STF)**

Paralelamente, a Celesc ajuizou Reclamação Constitucional, com pedido liminar, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), objetivando cassar o acórdão da 2ª Turma do TST que reconheceu o direito ao pagamento das diferenças salariais objeto da Ação Coletiva.

O ministro relator do STF, Gilmar Mendes, negou seguimento à reclamação, de forma monocrática, tendo a Celesc interposto agravo interno contra essa decisão. Após a apresentação das contrarrazões pelo Senge-SC, a 2ª Turma do STF decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo, mantendo íntegro o acórdão do TST.

É fundamental esclarecer que os acórdãos proferidos pelo TST e pelo STF ainda não transitaram em julgado; portanto, as decisões favoráveis ainda não podem ser consideradas definitivas.

O Senge-SC, por meio de sua Assessoria Jurídica (RKRC), permanecerá monitorando atentamente todas as movimentações processuais, atuando tecnicamente na defesa dos interesses da categoria, e mantém-se comprometido com a transparência e com a atualização constante das informações.

Novos desdobramentos serão prontamente comunicados aos engenheiros da Celesc.

Seguimos firmes na defesa dos profissionais e, neste caso, do piso salarial da categoria.

**ATENÇÃO:** lembramos aos representados que serão beneficiários desta Ação Coletiva que o prazo para filiação à entidade encerra-se no dia 20 de março, conforme deliberação da Diretoria em reunião realizada em 14/7/2025. A decisão buscou contemplar os representados que ainda não se filiaram, assegurando-lhes condições mais favoráveis quanto aos honorários advocatícios.

**ENGENHEIRO FILIADO, SENGE-SC FORTALECIDO!**

*Mais que um sindicato,  
um ecossistema de engenharia.*

 [www.senge-sc.org.br](http://www.senge-sc.org.br)  TVSengeSC  
 sengescoficial  SengeSC  Sengesc